

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68-2025
DISPENSA Nº 6-2025-1123D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tendo pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviço, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei nº 14133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ADITIVO DO LEITE HUMANO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DOS PREMATUROS COM DIFICULDADES EM GANHO DE PESO NASCIDOS NO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO

38.591.447/0001-55 - CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SA

PRAZO DE VIGÊNCIA

12 MESES

VALOR TOTAL

R\$ 36.141,60 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA DE SANTANA / BA, 12 de Fevereiro de 2025

GILBERTE LUCAS
Diretor(a) Presidente

Gilberte Lucas
Presidente da Fundação
Hospitalar FSA-Ba
CRA-BA 12575